



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 039/2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 553.640,15 (Quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01-Departamento Municipal de Educação

123610017.2.044000-Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 31103 5% Sobre Transf. Const.FUNDEB (Exercícios Anteriores)..R\$ 138.720,69

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 31103 5% Sobre Transf. Const.FUNDEB (Exercícios Anteriores)..R\$ 160.000,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA

Fonte: 31107 Salário Educação – (exercícios anteriores).....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 31104 25% Sobre demais imposto vinculados a educação (Ex anteriores) R\$

29.265,17

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 FUNDEB

123610017.2.055000 Remuneração do Magistério FUNDEB

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL

Fonte: 03101 FUNDEB 60% (Exercícios Anteriores).....R\$ 47.886,59

123610017.2.018000 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 03102 FUNDEB 40% (Exercícios Anteriores).....R\$ 28.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 03102 FUNDEB 40% (Exercícios Anteriores).....R\$ 19.767,70

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 03102 FUNDEB 40% (Exercícios Anteriores).....R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 553.640,15

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é; o **Superávit Financeiro** realizado nas seguintes Fontes:

Fonte:01101 FUNDEB 60%R\$ 47.886,59

Fonte: 01102 FUNDEB 40%R\$ 127.767,70

Fonte: 01103 - 5% Sobre Transf. Constitucional FUNDEBR\$ 298.720,69



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

Fonte: 01104 25% Sobre demais imposto vinculados a educação.....R\$ 29.265,17

Fonte: 01107 Salário Educação.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 553.640,15

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 12 de março de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal